

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artº 1º - Fica concedido o título de cidadão Mateense ao Dr. ALTAMI
RODRIGUES XAVIER.
- Artº 2º - A entrega do título deverá ser em sessão solene, e em dia
e hora de corrente ano, a ser marcado pela mesa diretora
des trabalho da Câmara Municipal.
- Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1970.

Handwritten signatures:
Mário Américo
Mig. Afonso
Antonio Gomes
Francisco Loureiro
Rogério Siqueira
Ribeiro
Gervásio Américo